



PROJETO DE LEI N° 011, DE 3 DE JULHO DE 2023.

Autoriza a adesão do Município de Contagem ao Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário — CISREC.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso V do art. 92 da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica autorizada a adesão do Município de Contagem ao Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário — CISREC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.272.081/0001-41, com sede administrativa na Rua Oito de Dezembro, nº 650, Bairro Centro, no Município de Matosinhos, Minas Gerais, conforme previsto no art. 241 da Constituição Federal, e a Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, combinada com o Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente lei serão suportadas por dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 3 de julho de 2023.

MARILIA APARECIDA  
CAMPOS:49192124615

Assinado de forma digital por MARILIA  
APARECIDA CAMPOS:49192124615  
Dados: 2023.07.03 17:00:57 -03'00'

**MARÍLIA APARECIDA CAMPOS**

Prefeita de Contagem